



CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação para contratação de Operação de Crédito, que essa Prefeitura tem como Capacidade de Endividamento, conforme a Portaria nº 5.323 de 22/06/2022, do Ministério da Economia, que estabelece os critérios para análise da Capacidade de Pagamento da Suficiência das Contragarantias do Custo das Operações de Crédito e para a Concessão de Garantias da União.

De acordo com o Art. 3º desta Portaria onde o indicador da Dívida Consolidada para o Município da Lapa em 31/12/2021 demonstra conforme o link:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>, o percentual de 24,89 da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida e Indicadores a letra A, estando abaixo da faixa de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:

2º Semestre de 2021
Endividamento = Dívida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida
Endividamento = R\$ 40.154.273,88/R\$ 161.340.296,52 * 100 = 24,89%

No site não está atualizado o 1º Semestre de 2022, mas anexamos o relatório dos valores repassados no STN através do SICONFI com as informações da Receita Corrente Líquida e da Dívida referente ao 1º Semestre de 2022, conforme Anexo 02:

1º Semestre de 2022
Endividamento = Dívida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida
Endividamento = R\$ 41.625.735,45/R\$ 174.886.560,00 * 100 = 23,80%

Observamos que já estamos com um valor de R\$ 12.000.000,00, já aprovado pelo STN, para pavimentações e estamos solicitando a essa Egrégia



Casa de Leis o valor de R\$ 30.000.000,00, para aquisição de imóvel, saneamento rural, pavimentações e recuperação de pavimentos.

Muito embora esses valores serão incluídos na Dívida Consolidada, quando da liberação desses recursos, apresentamos um demonstrativo incluindo esses valores no Endividamento do 1º Semestre de 2022, somente para demonstrar, que ainda estaremos abaixo do 60%, conforme Art. 3º da presente Portaria.

1º Semestre de 2022
Endividamento = Dívida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida
Endividamento = R\$ 41.625.735,45 + R\$ 12.000.000,00 + R\$ 30.000.000,00 /R\$ 174.886.560,00 * 100 = 47,82%

Lapa, Pr., 01 de Dezembro de 2022.

Maria Genoveva P. L. Maciel
Maria Genoveva Portes Leke Maciel

Secretária da Fazenda

Sumaia M. D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos

Contadora CRC Nº 040238

ANEXO-56 AO
PROJETO E DE-56
VISTA AO SUP. D. L. O.
02/02/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente